



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

Pactua os critérios de participação dos municípios no Curso de Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social – Suas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o Capítulo VI da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/Suas-2012. Que trata da Gestão Financeira e Orçamentária do Sistema Único de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução 012/2020 da CIB que pactua o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Suas do quadriênio 2020/2023.

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. Os critérios de participação dos municípios no Curso de Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social – Suas.

- Secretários/as que estão exercendo pela primeira vez a gestão da política de assistência social;
- Maior valor do saldo em conta no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Art. 2º. O curso terá 40 horas/aula com conteúdos teóricos/prático e será realizado de forma virtual.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 28 de maio de 2021.



Francisco José Pontes Ibiapina
Coordenador da Reunião

Ieda Maria Nobre Castro
Presidente do COEGEMAS

Rua Silva Paulet, nº 334 – Meireles - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101-1638 E-mail: cib@sps.ce.gov.br